

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 8984/2025**

Sumário: Delegação de competências na vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Ana Cristina Araújo Veloso.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Ana Cristina Araújo Veloso, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Subscrever acordos com instituições de ensino superior, bem como candidaturas a projetos, contratos e restante documentação relativa aos projetos aprovados no âmbito do Programa Erasmus+ — Ação-Chave 3, e outros subprogramas que lhe estão subjacentes;

b) Subscrever protocolos de cooperação interinstitucional nas áreas de transferência de conhecimentos, investigação aplicada, formação técnica e avançada, prestação de serviços e partilha de recursos;

c) Subscrever contratos de cooperação com entidades públicas;

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pela Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Ana Cristina Araújo Veloso, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

21-07-2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319357854